



**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 076/2018**

PRIMEIRO *Termo Aditivo de Contrato* celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa DR Comércio e Soluções Empresarias Ltda -ME, decorrente da Carta Convite nº 017/2018.

O **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **DR. COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LIMITADA – ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob n.º 14.463154/0001-24 com endereço à Estrada Municipal Ettore Palma, nº 165, Vila Palmares – Franco da Rocha - SP, neste ato representada por **LÚCIO FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.818.125-6 SSP-SP e do CPF/MF. n.º 271.003.018-74 Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 076/2018, instruído no Processo Interno **9708/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES**, em conformidade com o **ANEXO I** do Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo **ADITAR** o referido contrato, para estender o prazo contratual por **mais 12 (doze) meses**, iniciando-se em **01/08/2019** com término em **31/07/2020**, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou mesmo extrajudicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de prazo contratual, o que somente se fará por escrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente termo aditivo o valor total de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seis reais).

2.2 A despesa decorrente do presente aditamento neste exercício onerará da seguinte dotação orçamentária: **02.01.01 04.122.0001.2.001 3.3.90.39.0001.000.000 – Ficha 19.**

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Franco da Rocha, 30 de Julho de 2019


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito


**MARCUS BRANDINO CELEGUIM DE
MORAIS**
Chefe de Gabinete


LÚCIO FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
DR. Comércio e Soluções Empresariais
Limitada - ME